DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ADAMANTINA

BOLETIM INFORMATIVO

Ano II — Edição nº 4 de 31.01.2020

Irmes Mary Moreno Roque Mattara

Dirigente Regional de Ensino

Alameda Bráulio Molina Frias, 120 – Vila Cicma — Adamantina – SP – Brasil — CEP: 17800-000

deada@educacao.sp.gov.br

(18) 3502-2300

O conhecimento está nos esperando, queridos alunos e professores.
Sejam bem-vindos a um novo ano letivo!

Sumário

GABINETE

1. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO – PCNP DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ADAMANTINA 4

2. COMUNICADO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 31/01/2020, SOBRE A PRIMEIRA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DURANTE O ANO DE 2020 4

3.BOLETIM INOVA EDUCAÇÃO Nº 2 — 29/01/2020 5

NOTÍCIAS DA DIRETORIA

1. ORIENTAÇÃO TÉCNICA – 1ª. FORMAÇÃO INOVA 2020 6

2. ORIENTAÇÃO TÉCNICA – CONVIVA 8

3. PROFESSORES INGRESSANTES DO PEI RECEBEM FORMAÇÃO PARA INÍCIO DE ANO LETIVO 2020 9

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

1. PDDE PAULISTA – INFORMAÇÕES GERAIS 11

2. NÚCLEO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR 13

3. AVISOS DO NÚCLEO DE FINANÇAS 15

GABINETE

1. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO – PCNP DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ADAMANTINA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SE-75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE-65, de 19/12/2016 combinadas com o disposto no artigo 74 do Decreto nº 64.187/2019, torna pública a abertura do Processo de Seleção para Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico desta Diretoria de Ensino. Clique aqui para ler o edital.

2. COMUNICADO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 31/01/2020, SOBRE A PRIMEIRA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DURANTE O ANO DE 2020

A Profª Irmes Mary Moreno Roque Mattara, RG nº 16.449.738-9, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os dispositivos da Resolução SE-71, de 22/11/2018, alterada pela Resolução SE-71, de 16/12/2019 e Resolução SE-01, de 03/01/2020, COMUNICA aos docentes inscritos no processo de atribuição de classes e aulas junto a esta Diretoria de Ensino para o ano de 2020, bem como aos demais interessados, a realização da primeira sessão de atribuição de classes e aulas deste ano letivo, que será dividida em dois períodos. Clique aqui para ler o comunicado.

3. Boletim INOVA Educação nº 2 — 29/01/2020– Formação INOVA — Edição Especial: Inscrição por Indicação

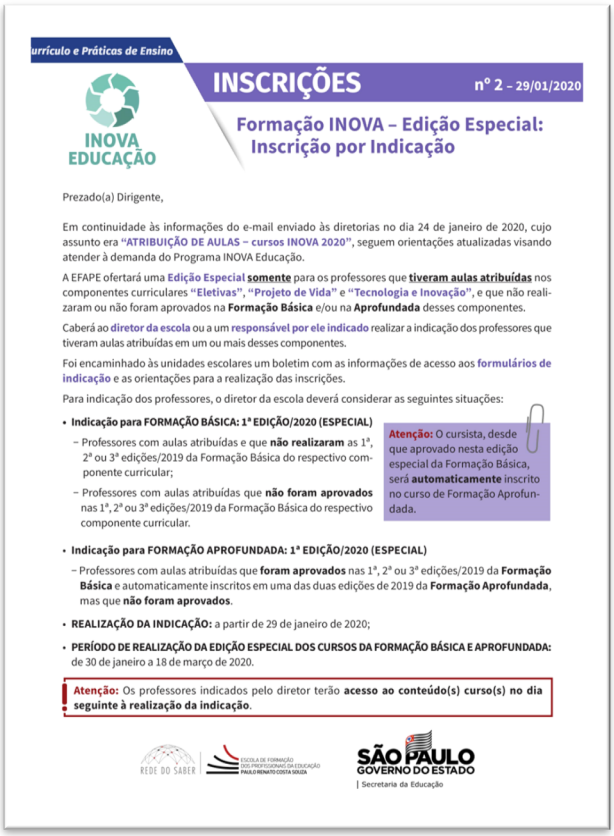

urrículo e Práticas de Ensino

INOVA EDUCAÇÃO

INSCRIÇÕES nº 2 – 29/01/2020

Formação INOVA – Edição Especial: Inscrição por Indicação

Prezado(a) Dirigente,

Em continuidade às informações do e-mail enviado às diretorias no dia 24 de janeiro de 2020, cujo assunto era **"ATRIBUIÇÃO DE AULAS – cursos INOVA 2020"**, seguem orientações atualizadas visando atender à demanda do Programa INOVA Educação.

A EFAPE ofertará uma **Edição Especial somente** para os professores que **tiveram aulas atribuídas** nos componentes curriculares **"Eletivas"**, **"Projeto de Vida"** e **"Tecnologia e Inovação"**, e que não realizaram ou não foram aprovados na **Formação Básica** e/ou na **Aprofundada** desses componentes.

Caberá ao **diretor da escola** ou a um **responsável por ele indicado** realizar a indicação dos professores que tiveram aulas atribuídas em um ou mais desses componentes.

Foi encaminhado às unidades escolares um boletim com as informações de acesso aos **formulários de indicação** e as orientações para a realização das inscrições.

Para indicação dos professores, o diretor da escola deverá considerar as seguintes situações:

- **Indicação para FORMAÇÃO BÁSICA: 1ª EDIÇÃO/2020 (ESPECIAL)**
  - Professores com aulas atribuídas e que **não realizaram** as 1ª, 2ª ou 3ª edições/2019 da Formação Básica do respectivo componente curricular;
  - Professores com aulas atribuídas que **não foram aprovados** nas 1ª, 2ª ou 3ª edições/2019 da Formação Básica do respectivo componente curricular.

Atenção: O cursista, desde que aprovado nesta edição especial da Formação Básica, será **automaticamente** inscrito no curso de Formação Aprofundada.

- **Indicação para FORMAÇÃO APROFUNDADA: 1ª EDIÇÃO/2020 (ESPECIAL)**
  - Professores com aulas atribuídas que **foram aprovados** nas 1ª, 2ª ou 3ª edições/2019 da **Formação Básica** e automaticamente inscritos em uma das duas edições de 2019 da **Formação Aprofundada**, mas que **não foram aprovados**.
- **REALIZAÇÃO DA INDICAÇÃO:** a partir de 29 de janeiro de 2020;
- **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO ESPECIAL DOS CURSOS DA FORMAÇÃO BÁSICA E APROFUNDADA:** de 30 de janeiro a 18 de março de 2020.

Atenção: Os professores indicados pelo diretor terão **acesso ao conteúdo(s) curso(s) no dia seguinte à realização da indicação**.

REDE DO SABER | ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria da Educação

Clique para visualizar

NOTÍCIAS DA DIRETORIA

1. Orientação Técnica – 1ª. Formação Inova 2020

Adamantina/SP, 21.01.2020

Em 21/01/2020, na Diretoria de Ensino — Região de Adamantina, estiveram reunidos: a Dirigente Regional Profª Irmes Mary Moreno Roque Mattara, Supervisores de Ensino, PCNPs e Professores Coordenadores Pedagógicos para a Orientação Técnica: 1ª Formação Inova 2020.

O Inova Educação foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com o propósito de oferecer novas oportunidades para todos os estudantes do 6º. ao 9º. ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de São Paulo. O Programa traz inovações para que as atividades educativas sejam mais alinhadas às vocações, desejos e realidades de cada um.

Durante a Orientação Técnica os componentes curriculares do Inova (Eletivas, Projeto de vida e Tecnologia) foram estudados e discutidos. Oficinas e atividades foram desenvolvidas tendo por objetivos:

- Organizar as últimas ações relativas ao Acolhimento 2020.

- Identificar e planejar as estratégias para garantir que Projeto de Vida funcione como articulador das demais ações na escola.
- Preparar a equipe para o desenvolvimento das Eletivas a partir dos sonhos dos estudantes.

Discutir os três eixos que fazem parte do componente Tecnologia e Inovação.

- Identificar e planejar as estratégias de articulação dos novos componentes entre si e com os demais.
- Explorar os materiais de apoio.
- Conhecer e organizar os papéis da equipe gestora, professores e outros funcionários da escola no Inova Educação.
- Conhecer e planejar as ações relacionadas à avaliação dos estudantes.
- Subsidiar as ações do Planejamento 2020.

2. Orientação Técnica – Conviva

Adamantina/SP, 22.01.2020

Em 22/01/2020, na Diretoria de Ensino Região de Adamantina, estiveram reunidos: a Dirigente Regional Profª. Irmes Mary Moreno Roque Mattara, Supervisores de Ensino, PCNP e os Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Regional, para Orientação Técnica CONVIVA SP .

O Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – CONVIVA SP, foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com a proposta de que toda escola seja um ambiente de aprendizagem solidário, colaborativo, acolhedor e seguro, na busca da melhoria da aprendizagem.

O Programa visa identificar vulnerabilidades de cada unidade escolar para a implementação do Método de Melhoria de Convivência Escolar (MMCE), além de atrelar ações proativas de segurança.

O CONVIVA SP é composto por projetos e ações articuladas entre Convivência e Colaboração; Articulação Pedagógica e Psicossocial; Proteção e Saúde; Segurança Escolar.

Objetivos principais:

- Estabelecer estratégias de apoio e acompanhamento às equipes docentes e dirigentes no processo ensino-aprendizagem;
- Contribuir para um clima escolar positivo por meio de ambiente de aprendizagem colaborativo, solidário e acolhedor;
- Contribuir para a melhoria de indicadores de permanência de aproveitamento escolar;
- Promover e articular a participação ativa da família na vida escolar dos estudantes da rede de ensino estadual;
- Articular e fortalecer a rede de proteção social no entorno da comunidade escolar, com aproximação entre os serviços de assistência e saúde mental.

3. Professores ingressantes do Programa Ensino Integral recebem formação para início de ano letivo 2020

Os professores ingressantes do PEI (Programa de Ensino Integral) tiveram uma formação inicial em três polos e dois dias com orientações sobre introdução às metodologias do programa. No dia 29 reuniram-se na EE Salvador Ramos de Moura (São João do Pau D'Alho) com a EE 9 de Julho (Dracena) e EE Geraldo Pecorari (Junqueirópolis); no dia 30 a mesma orientação foi dada no polo da Diretoria de Ensino de Adamantina com a EE Helen Keller (Adamantina) e EE Carlos Umberto Carrara (Lucélia) e na EE Benjamin Constant (Osvaldo Cruz) com a EE Dom Bosco (também de Osvaldo Cruz) e EE Waldomiro Sampaio (Sagres).

Na formação houve a apresentação do programa com seus princípios, premissas e valores, além da parte técnica e estrutural. O encontro teve o intuito de fortalecer e subsidiar esses novos professores para a implementação do programa tendo como foco a aprendizagem do aluno, seu protagonismo e sua formação integral.

Equipes escolares: EE Salvador R de Moura - EE 9 de Julho - EE Geraldo Pecorari.

Equipes Escolares: EE Helen Keller - EE Carlos Umberto Carrara

Equipes Escolares: EE Pref. Waldomiro Sampaio, EE Benjamim Constant e EE Dom Bosco.

CAF — CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

1. PDDE PAULISTA – INFORMAÇÕES GERAIS

O PDDE Paulista tem o objetivo de prestar assistência financeira às escolas Públicas de educação básica da rede Estadual Paulista, a fim de desburocratizar o repasse de recursos, incentivando a autogestão escolar e a participação da comunidade.

Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Paulista, por enquanto, serão feitos somente por meio de movimentação bancária eletrônica (Chave J para pagamento pelo site do Banco do Brasil), sendo vedada a realização de saque do recurso da conta. Futuramente, o Banco do Brasil deverá emitir cartões magnéticos como uma ferramenta adicional de pagamento.

A recomendação é que se priorize fornecedores que emitam nota fiscal eletrônica.

Cabe ao Diretor da Unidade Escolar sistematizar, em conjunto com APM, e Comunidade, a utilização dos recursos recebidos, registrando o plano de aplicação em ata.

Cada unidade escolar recebeu um e-mail informando os valores disponibilizados de Capital e Custeio. E dessa forma, terão autonomia para definir quanto do montante será destinado à manutenção, à Segurança, à Tecnologia da Informação, ao apoio pedagógico, etc.

Algumas escolas receberam recursos adicionais para atendimento de urgência para manutenção e pequenos reparos (início do ano letivo) Esse adicional veio, exclusivamente, após pedido no sistema CRM, que é um canal de solicitações de manutenção, feito pelo NOM (por solicitação da escola) ou devido a pesquisas realizadas de infraestrutura ano passado pelos órgãos centrais. No entanto, foi depositado na mesma conta corrente, fazendo parte de um só montante que deverá ser dividido conforme a conveniência e necessidade da escola. Da mesma forma, as escolas que irão ofertar cursos do NOVOTEC Integrado em 2020 receberam/ou ainda receberão, recursos adicionais para o apoio na infraestrutura necessária, tendo em vista a realização das atividades previstas nos cursos. Só é preciso cuidado para que as despesas respeitem o valor disponível de Capital e Custeio.

Importante ressaltar que todos serviços de engenharia necessitam do recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), independentemente de seu valor, pois a regra aplica-se à natureza do escopo do serviço e não do seu valor. Portanto não é necessário que um serviço de engenharia (como uma revisão elétrica, reposição de cabos e fios, reconstrução de um muro) ultrapasse o valor de R$ 17.600.00, ou qualquer outros para exigir o referido documento. O que não significa porém, que qualquer serviço de conservação, manutenção e reparo na escola venha exigir esse documento. Como ressaltado, isto vale para serviços de engenharia. Então, uma limpeza de caixa d'água, capinagem, dedetização, desratização, troca de vidros, troca de lâmpadas (sem impacto na rede elétrica), troca de telhas (sem impacto estrutural), etc - na medida que não se enquadram na classificação de serviço de engenharia, consequentemente não necessitam do recolhimento da ART.

Sempre que necessário, a escola deve entrar em contato com o Núcleo de Obras da Diretoria de Ensino, para que assim, possamos auxiliá-los da maneira correta e informá-los se preci-

será ou não do recolhimento de ART.

O Supervisor de Ensino acompanhará a aplicação dos recursos do PDDE Paulista e irá atestar a regularidade das despesas em conformidade com as ações de manutenção e pequenos reparos (vide anexos 3 e 2); aquisição de equipamentos e materiais (vide anexos 1, 5 e 6); e apoio a ações pedagógicas para implementação da BNCC e do MMR (vide anexo 4).

Excepcionalmente, enquanto não são liberadas na Rede De Suprimentos, as famílias de Papelaria, Higiene e Limpeza, esses itens poderão ser adquiridos com o PDDE Paulista.

A vedação de aplicação dos recursos

Os recursos do PDDE Paulista não podem ser utilizados para o pagamento de:

a. serviços prestados por agente público da ativa, incluindo-se os de consultoria, assistência técnica e assemelhados;

b. serviços prestados por empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, incluindo-se os serviços de consultoria, assistência técnica e assemelhados;

c. serviços contínuos que, por sua natureza, devam ser contratados pela Secretaria da Educação.

d. serviços de contador, para os quais a secretaria definirá uma estratégia de atendimento, juntamente com as Diretorias de Ensino.

e. Compra de talheres ou qualquer outro utensílio de cozinha.

f. Está vedada a aquisição de ar condicionado com essa verba.

g. É vedada a aquisição de mobiliários que estejam no cronograma de distribuição centralizada da SEDUC (consultar CAF).

A diretora em exercício do Núcleo de Obras, Camila Rodrigues da Silva, enviou às unidades uma planilha em Excel para auxiliar as unidades no controle de receita e despesa.

A COFI (Coordenadoria de Orçamento e Finanças) está elaborando um Material com informações mais detalhadas e deverá nas próximas semanas promover uma Videoconferência para os Diretores de Escola acerca da utilização do PDDE Paulista. No entanto, as ações de manutenção descritas no anexo 3, já devem ser executadas, visto que são serviços comuns, que a APM já está familiarizada, e que seguem os mesmos moldes da antiga verba de Manutenção do Prédio.

Link para baixar

PDDE PAULISTA — ANEXOS DE 1 A 6

2. NÚCLEO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

No início de 2020, as 33 unidades escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, receberam o recurso referente ao PDDE Paulista, num montante de aproximadamente R$3.500.00,00. Além do recurso fixo repassado as escolas, algumas ainda receberam um adicional de R$ 16.800,00 para serviços de manutenções prioritárias (como manutenções no telhado, reparos na rede elétrica/hidráulica,etc) a pedido das unidades escolares no final do ano passado, que foi registrado no sistema de solicitações para pedido de manutenções (CRM). Esses serviços prioritários seriam para ser executados no início de ano letivo. Portanto segue fotos de algumas escolas que já estão executando as referidas manutenções:

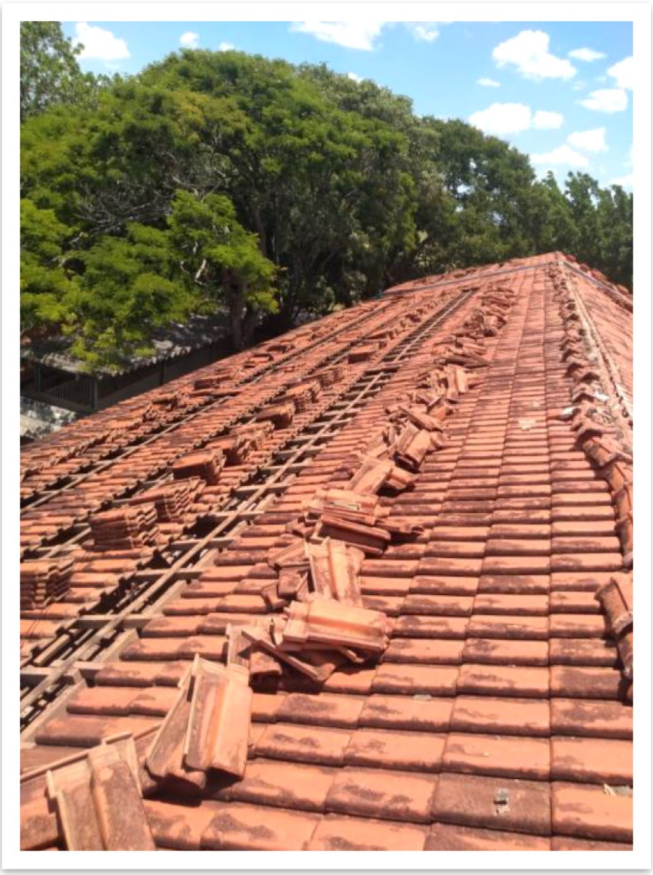

Manutenção Telhado
EE Profª Elmoza Antonio João

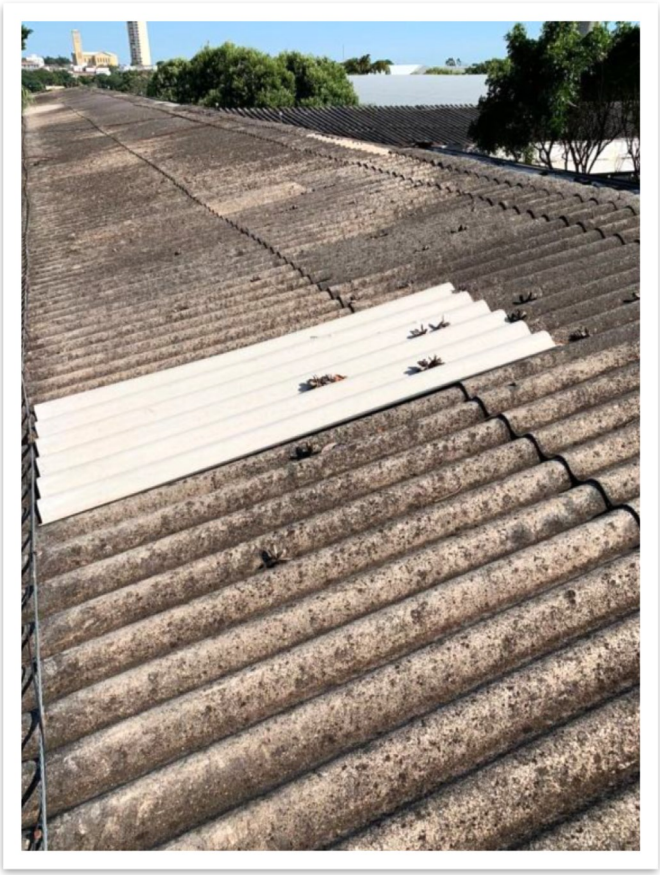

Manutenção Telhado
EE Profª Fleurides C. Menechino

PROGRAMA VIA RÁPIDA

No mês de Janeiro/2020, devido às férias escolares algumas de nossas escolas foram contempladas com o Programa Via Rápida, pintura executada pelos alunos detentos das Penitenciárias da região, onde os alunos fazem o curso de pintura, revitalizando os prédios escolares, seja pintura interna e externa.

Foram contempladas as seguintes escolas:

- EE Profª Fleurides Cavallini Menechino
- EE Prof Idene Rodrigues dos Santos

- EE José Firpo
- EE João Brásio
- EE Profª Lea Aparecida Vieira Guedes

Pintura EE Profª Fleurides C. Menechino

Pintura EE Profª Fleurides C. Menechino

Pintura EE João Brásio

Pintura EE João Brásio

3. AVISOS DO NÚCLEO DE FINANÇAS

A partir de 2020, as inserções de Diárias deverão ser efetuadas pelo servidor através da Secretaria Escolar Digital. No entanto, o sistema ainda não está disponível para lançamentos. O Diretor do Núcleo de Finanças, Fernando Oliveira Lopes, está auxiliando a Coordenadoria de Orçamento e Finanças da SEDUC nos testes necessários para a habilitação do sistema. Assim que estiver tudo certo, um e-mail será enviado às unidades escolares para que os servidores façam o lançamento.

Nesse início de ano, os servidores que são convocados para orientações técnicas em São Paulo e eventuais localidades de longa distância, que exijam deslocamento com aquisição de passagens de ônibus, poderão requerer ressarcimento da despesa mediante envio do documento devidamente digitalizado em formato pdf/a para o e-mail deadanfi@educacao.sp.gov.br. No corpo do e-mail, o servidor deve apresentar seus dados pessoais: Nome, RG, CPF e dados bancários: Agência e número da Conta Corrente.

O Diretor do Núcleo de Administração, Tiago Vitorino Lott, vem trabalhando no processo de contratação de empresa para o transporte rodoviário dos servidores. Enquanto não há empresa contratada, o servidor deverá comprar a passagem e seguir os passos supracitados para que haja o ressarcimento da despesa.

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

Ano II — Edição nº 4

31.01.2020

IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA

Dirigente Regional de Ensino

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail **leonardo.capetta@educacao.sp.gov.br**.

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu **"Boletim Informativo"**.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.